



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

IND. Nº /2025

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Criação de um Crematório Público Pet no município de João Pessoa e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O crescente número de animais de estimação em nossa sociedade reflete a importância que eles têm no contexto familiar. Quando um animal vem a óbito, muitos tutores enfrentam dificuldades para dar uma destinação digna e ambientalmente adequada ao corpo. Enterros improvisados, além de não atenderem às exigências sanitárias, podem gerar riscos ambientais, como a contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Dessa forma, a criação de um **Crematório Público Pet** no município é uma medida necessária, que une respeito ao vínculo entre tutores e seus animais, proteção ambiental e promoção da saúde pública.

Dessarte, considerando que os animais merecem proteção, carinho e respeito, bem como se trata de tema de relevante interesse público, conto o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Janeiro de 2025



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira